



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 218, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 1.825,00 (hum mil, oitocentos e vinte e cinco reais), destinado a atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, a qual objetiva disponibilizar recurso complementar necessário para a contrapartida financeira referente à aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada, conforme Lei nº 5.860, Art. 7º, I, de 18 de Dezembro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
1.351	4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	0001	631	R\$ 1.825,00
TOTAL				R\$ 1.825,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância, a redução das seguintes verbas:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
1.410	4.4.90.61.00.00.00 Aquisição de Imóveis	0001	294	R\$ 1.825,00
TOTAL				R\$ 1.825,00

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 30 de Setembro de 2014.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Jehad Mohammed
Secretária de Administração